



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior de Gestão

DESPACHO N.º 34/20226
Unidades Curriculares Isoladas

De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3 do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, ouvido o Conselho Técnico-Científico da ESGIN, determino:

1 - Que o elenco das Unidades Curriculares Isoladas para o ano letivo 2026/2027, corresponde ao Plano de Estudos de todos os semestres letivos das licenciaturas e mestrados em funcionamento.

2 – Excetuam-se deste elenco:

- As Unidades Curriculares de Estágio, Projeto e Dissertação, de qualquer curso

3 – A inscrição em cada unidade curricular está limitada a **5 (cinco) vagas**.

4 - Para o 1.º ano curricular dos cursos de licenciatura, é fixado um limite máximo de 39 ECTS por estudante.

Afixe-se nos locais habituais e dê-se conhecimento aos Serviços Académicos.

ESGIN School of Business, Law and Tourism

Idanha-a-Nova, 29 de maio de 2026

O DIRETOR

Assinado por: **José Pedro Rebola Ferreira de Sousa**
Num. de Identificação: 04420317
Data: 2026.06.01 12:39:39+01'00'

José Pedro de Sousa
(Professor Adjunto)